



ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA  
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO  
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BM – COMBATENTES 2006  
EDITAL Nº 201/2009 – SGA/CBMAC, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009

A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2007000480-3, em andamento no Tribunal de Justiça do Estado do Acre, torna público que a candidata *sub judice* Lucileia dos Santos de Paula, inscrição nº 10601041, foi considerada **apta** nos exames médicos do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados BM – Combatentes 2006.

Torna pública, ainda, a **convocação** da referida candidata para a realização do exame psicotécnico do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados BM – Combatentes 2006, conforme a seguir especificado.

**1** Convocação para o exame psicotécnico, na seguinte ordem: cidade, local, data e horário de realização do exame psicotécnico, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

#### **1.1 TARAUCÁ/AC**

**LOCAL:** Unidade de Saúde da Família Maria Francisca da Costa Cabral – Doquita, Rua Floriano Peixoto, n.º 243 – Centro, Tarauacá/AC.

**DATA: 17 de janeiro de 2010.                      HORÁRIO: 9 horas (horário local de Tarauacá/AC)**

10601041, Lucileia dos Santos de Paulo.

### **3 DO EXAME PSICOTÉCNICO**

3.1 O exame psicotécnico, de caráter eliminatório, será realizado em um único turno. O não-comparecimento ao exame psicotécnico implicará a eliminação automática do candidato.

3.2 No exame psicotécnico, o candidato será considerado recomendado ou não-recomendado.

3.3 O exame psicotécnico consistirá na aplicação e na avaliação de técnicas psicológicas, visando analisar

a adequação do candidato ao perfil do cargo, identificando os tipos de raciocínio, as habilidades específicas e as características de personalidade adequadas ao cargo.

3.4 O candidato considerado não-recomendado ou que não comparecer ao exame psicotécnico será eliminado do certame.

3.5 No dia de realização do exame psicotécnico, o candidato deverá comparecer na data, no local e no horário predeterminado neste edital, munido do documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta **preta, fabricada em material transparente**.

3.6 O candidato permanecerá, aproximadamente, durante quatro horas, no local de realização do exame psicotécnico.

3.7 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização do exame psicotécnico, alimente-se adequadamente, não beba e não ingira nenhum tipo de substância química, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

3.7.1 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível nos locais de realização do exame, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

3.8 Os candidatos não-recomendados receberão um comunicado a respeito do exame psicotécnico. No momento do recebimento do referido comunicado, o candidato marcará a sessão de conhecimento das razões de não-recomendação. O candidato poderá ou não contratar um psicólogo, necessariamente,

inscrito no CRP, o qual deverá comparecer, juntamente com o candidato, à sessão de conhecimento das razões de não-recomendação.

3.8.1 Na sessão de conhecimento das razões de não-recomendação, o candidato e o psicólogo contratado receberão um laudo-síntese e um parecer psicológico contendo os resultados do exame. Nessa ocasião, também serão fornecidas explicações a respeito do processo. As informações técnicas e relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado.

3.8.2 Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento das razões, receberá o laudo-síntese e o parecer psicológico, porém, não serão discutidos aspectos técnicos do exame psicotécnico.

3.8.3 Caso o candidato não concorde com as razões de sua não-recomendação poderá interpor recurso de revisão, em formulário específico, a ser respondido pelo CESPE/UnB.

3.9 Não haverá qualquer outro recurso e/ou pedido de reconsideração da decisão pela banca revisora.

3.10 O CESPE/UnB divulgará o dia, o horário e o local em que o candidato considerado não-recomendado no exame psicotécnico deverá comparecer para agendar sessão de conhecimento das razões da não-recomendação, facultando-se o comparecimento do psicólogo contratado à sessão de conhecimento, com direito à defesa de seu representado.

#### **4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 No dia de realização do exame psicotécnico, o candidato será identificado mediante a apresentação de comprovante de inscrição, acompanhado do **documento de identidade**. O candidato **não** deverá comparecer portando arma de fogo.

4.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização do exame psicotécnico com **antecedência mínima de uma hora** do horário fixado para o início, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**.

4.3 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do exame psicotécnico após o horário fixado para o seu início.

4.4 Não haverá segunda chamada para a realização do exame psicotécnico. O não-comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

4.5 Não será aplicado exame psicotécnico, em hipótese alguma, fora dos espaços físicos, da data e do horário predeterminado neste edital.

4.6 No dia de realização do exame psicotécnico não será permitida a entrada de candidatos portando armas e/ou aparelhos eletrônicos.

4.7 **Não** será permitida a entrada de candidato no local de realização das provas usando **relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer itens de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.**

4.8 O resultado provisório no exame psicotécnico será publicado no *Diário Oficial do Estado do Acre* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/cbmac2006>, na data provável de **27 de janeiro de 2010**.

**MÂNCIO LIMA CORDEIRO**  
Secretário de Estado da Gestão Administrativa